INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 320 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I – Na forma do no parágrafo 2° do artigo 66 do Regimento Geral deste IFPR, delegar competência aos Diretores - Gerais dos Câmpus, para que, no âmbito das suas respectivas Unidades, procedam a emissão de atos de designação de docentes para RESPONDER pelas atividades inerentes a Coordenações de Curso, com observância das disposições do artigo 7° e parágrafo 1° da Portaria 592/REITOR/2012, quanto ao cumprimento da carga horária.

II - A formalização do ato se dará conforme Modelo anexo a esta Portaria.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR